



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-SEC-5, de 30 de março de 2010

Homologa o resultado da eleição processada em 22 de março de 2010, no CRO-TO.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, no dia 22 de março de 2010, homologando a composição para exercer o mandato de 14 de julho de 2010 a 13 de julho de 2012:

MEMBROS EFETIVOS CRO-TO-CD-Nº

Ana Luiza Vilas Boas Strang 628

Flávio Augusto Silva Souza 371

Juliano do Vale 539

Marcos Alves Dias Pimentel 676

Nelson Alves de Castro 50

MEMBROS SUPLENTE CRO-TO-CD-Nº

Andréa Val Ramalho Pinheiro 857

Cícero Guimarães Neto 218

Henrique Ruella Torres 115

Leila Maria Marinho Rocha 124

Ricardo Lellis Marçal 456

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, para o biênio de 14 de julho de 2010 a 13 de julho de 2012, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 30 de março 2010.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

